

abastecimento de água da estação de tratamento do grande, não  
 sofre nenhuma deficiência, o Prefeito conduziu direito dos negócios  
 que 90% da água que abastece a cidade do P. de Jansen e o  
 Grande P. é proveniente das nossas usinas hidrelétricas do nosso  
 município de Pirai. Nada mais havendo a declarar encerra a  
 audiência pública. Eu Vereadora Roseira Alves Assessor  
 Técnica desta Prefeitura lavro a presente Ata e assino Pirai,  
 23 de fevereiro de 2021.

- Ata nº 47. Ata de Audiência Pública para Avaliação dos feitos  
 feitos do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte um e Deliberações  
 e Discursos da Suposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o  
 exercício de dois mil e vinte e dois, as dez horas do dia terça-feira, 23  
 de maio do corrente ano, nos dependências da Câmara Municipal de  
 Pirai, realizou-se a Audiência Pública para Avaliação dos feitos feitos  
 do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte um e Deliberações e Discursos  
 da Suposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois  
 mil e vinte e dois convocados pela Senhora Shirley Brito, Secretária  
 Municipal de Fazenda de Pirai, em cumprimento do artigo 24º inciso  
 III da Lei de Responsabilidade Fiscal em conformidade com a Lei Municipal  
 nº 098 de dez de setembro de 2003 alterada pela Lei nº 851 de dez  
 de março de 2007. Sendo iniciados trabalhos pelo Senhor Paulo Saltoni  
 Agente Secretário da Câmara Municipal de Pirai, e a leitura do Edital  
 de Convocação elaborado pela Senhora Shirley Brito, Secretária  
 Municipal de Fazenda. Senhora Shirley Brito, agradeceu a  
 presença do Sr. Antônio Municipal e Sr. Henrique Gomes, Senhores e  
 Policiais Militares e demais convidados presentes. Ela que voluntariamente  
 não foram foram apresentados aquilo que fez a parte da administração atual  
 que embora tenha sido usado pelo governo anterior as recursos orçamentários  
 e da administração do governo atual. Solicitou que passassem os slides  
 e falou rapidamente sobre a legislação que rege a Audiência Pública e  
 a Lei de Diretrizes Orçamentárias, após relatou que foram os valores, citando que  
 o orçamento que foi analisado pelo governo de repente, mais

difícil de entender, porém, inicia fazendo uma mais sintética, em  
analisar as receitas, posteriormente as despesas. Sobre todas as  
Receitas Correntes que são formadas pelas arrecadações de impostos,  
taxas e contribuições de melhora, especificamente impostos, taxas  
contribuições de melhora, receita própria do município, ou seja,  
tributos que a própria gestão municipal realiza. Sendo as contrib  
especificamente de iluminação pública. Citar também, as Receitas  
Patrimoniais, sendo de aplicações financeiras. E ainda, as Transf  
erências Correntes, sendo maior fonte de recurso do município, se  
for transferência de recursos que correspondem a participação a  
município nas receitas de tributos federais e estaduais, nos royalties  
e fundos. Passando após, para as Receitas de Capital e citar  
que a única Receita de Capital movimentada no período que  
deixei foi uma transferência de capital, tendo sido enviada  
no período passado um valor de R\$ 2.300.000,00, porém, temos ainda  
para os fundos públicos o valor de R\$ 390.000,00, sendo de origem  
relativa a construção de cobertura de quadras. A Secretaria de  
Planejamento também mencionou ainda sobre a receita indireta, alegando  
que são as contribuições previdenciárias dos servidores municipais.  
Passou para dedução das receitas correntes, no valor de R\$ 230,9  
alguns destes deduzidos em razão de um erro da União ao re  
do transferir. Explicou rapidamente as deduções da receita do Fun  
do de que São Paulo arrecada proporcionalmente ao número de al  
que tem matriculados na escola sendo esta receita correspondente  
20% do montante que arrecada junto ao Estado e União, sendo  
sobre a duplicação do que eram transferências correntes, e que  
fundos fica com 20% sendo um fundo nacional, que fica com  
depois que o município tem direito de participar do ICM, IPTU,  
IPR, IR e FPM, estes 20% vão para o fundo, por isso apresenta  
valor negativo, reclamando sobre alguns dos fundos em razão do  
princípio da solidariedade. Outra é devido aos municípios de o  
proporcionalmente ao número de alunos matriculados na rede públi  
ca municipal, então, por isso, o valor negativo. Solicitou que apresentasse

que foi previsto uma arrecadação de R\$ 19.699.807,00 e consequentemente realizou R\$ 33.514.214,24 tendo os fundos de origem da receita, o município conseguiu pagar o seu débito de caixa. Apresentou o quadro sintético da Receita, sendo assim composta: Receita de Capitais tendo previsto o valor de R\$ 2.500.000,00 após efetuar R\$ 370.000,00. Explicou ainda, que as Receitas Intra-Orçamentárias por contribuições previdenciárias, citou também, que as deduções das receitas correntes no valor de R\$ 230.000,00 os valores retidos pelo Fornecedor e foi explicado anteriormente, esclarecendo mais uma vez, que o quadro demonstrado na síntese e o anteriormente analisado. Após fazerem suas devidas esclarecimentos ao que se refere a despesa, falando sobre as despesas locais intra-orçamentárias. Realizando uma observação do Anexo 5. Referiu sobre o efetivamente gasto com as despesas de Educação com recursos próprios do município, ficando a Secretaria de Fazenda, de reter esse valor. A Secretaria mencionou que além das apresentações das demonstrações das contas físicas também comentou sobre as elaborações e discussões da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deu o exemplo da Lei de Diretrizes Orçamentárias e despesas da LDO. Citou como exemplo, o Plano de Gestão, o seu planejamento médio e ainda, citou em seu discurso sobre o Plano Plurianual, a elaboração do PPA. Plano Plurianual, onde se estabelece prioridades, programas e ações para executar nos próximos quatro anos de governo. Deu o PPA de fonte para LDO, onde vice mencionou programas e ações que terão prioridades nas despesas orçamentárias do ano subsequente. Mencionou que como previsto na ordem apresentada e o Plano de Gestão, PPA, LDO e LPA. Apresentou ainda, uma síntese da LDO, onde explicou sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e de outras previdenciárias. Apresentou um quadro onde apresentou projetos do seu município de arrecadação para os próximos quatro anos, considerando os seguintes valores: ano 2022. R\$ 242.065.975,00, ano 2023. R\$ 256.769.000,00, ano 2024. R\$ 232.022.701,00 e ano 2025. R\$ 228.629.192,00. Por fim mencionou acrescentando a presença de todos e colocou a disposição para aqueles que tenham interesse de conhecerem, e convidou para próxima Auditoria em decorrência em âmbito do Brasil. Foi dada a palavra para o Sr. Diretor e assim

Lista: em 31 de maio de 2021.

- 01 - Sr. Mo. Silva
- 02 - Geovane Muluado Sardenha
- 03 - Gabele A. Gai
- 04 - ~~Demetri~~
- 05 - ~~Demetri~~
- 06 - João M. Nunes Rosa
- 07 - ~~Demetri~~
- 08 - Renata Fernandes
- 09 - Suelene Spadeaux
- 10 - ~~Demetri~~
- 11 - ~~Demetri~~ Souda mas com ced
- 12 - ~~Demetri~~
- 13 - ~~Demetri~~
- 14 - ~~Demetri~~
- 15 - ~~Demetri~~
- 16 - ~~Demetri~~
- 17 - Capim Costa de Moura
- 18 - Amanda Palmira (Pinaral)
- 19 - ~~Demetri~~
- 20 - José Eduardo de Conceição
- 21 - Sr. Luiz Antonio Pereira Almeida
- 22 - Sandra D. de Moraes
- 23 - Sr. Antonio L. F. F. F.
- 24 - Larissa de Oliveira Zanilati
- 25 - Rosane Teixeira Basso
- 26 - Rita de Cassia de Souza
- 27 - Milda da Silva Carvalho
- 28 - Felipe Alfredo O. Rodrigues SMS
- 29 - Patrick de Jesus Alcantara Mello
- 30 - KÉLIAS PIERRE DA SILVA
- 31 - Vinícius Tavares
- 32 - ~~Demetri~~
- 33 - ~~Demetri~~

34. Alexandre Silva

35. Juliana

36. Alex Soares

37. [unclear]

38. [unclear]

39. [unclear]

Ata de Audiência Pública para Análise de Cumprimento das Disposições da Lei Quadrimotivada de 2001 e Elaboração e Discussão da Lei Complementar Anual para o exercício de 2002 e discussões de proposta do Plano Plurianual para o exercício de 2002 a 2005.

Em dez horas do dia vinte e um de setembro do ano de 2001, nas dependências do Quartel das Câmaras Municipais de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública para Análise de Cumprimento das Disposições da Lei Quadrimotivada de 2001, Elaboração e Discussão da Lei Complementar Anual para o exercício de 2002 e discussões de proposta do Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, convocada pela Senhora Sra. Maria Tereza Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento de São Paulo, em cumprimento ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 751 de 12 de março de 2007. Desde início as atividades, o Senhor Luiz Eduardo Rorero Soares Chefe de Departamento de Imprensa das Câmaras Municipais de São Paulo, foi o responsável por conduzir as atividades do artigo 18 da Lei Complementar nº 21 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre transparência pública por meio de audiências públicas, ficando o Senhor Jorge Roberto Figueiredo, Secretário Municipal de Planejamento e Interação e Relações Públicas, designado para o cargo de Senhor Relatores, pública presente e em especial as embaixadoras de São Paulo e aos companheiros do Poder Legislativo, com quem tem a honra de conviver por quase dois anos, além de agradecer o que gostou muito de estar com todos. Foi a primeira a partir da primeira

Ata de Audiência Pública para Análise de Cumprimento das Disposições da Lei Quadrimotivada de 2001 e Elaboração e Discussão da Lei Complementar Anual para o exercício de 2002 e discussões de proposta do Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, convocada pela Senhora Sra. Maria Tereza Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento de São Paulo, em cumprimento ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 751 de 12 de março de 2007. Desde início as atividades, o Senhor Luiz Eduardo Rorero Soares Chefe de Departamento de Imprensa das Câmaras Municipais de São Paulo, foi o responsável por conduzir as atividades do artigo 18 da Lei Complementar nº 21 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre transparência pública por meio de audiências públicas, ficando o Senhor Jorge Roberto Figueiredo, Secretário Municipal de Planejamento e Interação e Relações Públicas, designado para o cargo de Senhor Relatores, pública presente e em especial as embaixadoras de São Paulo e aos companheiros do Poder Legislativo, com quem tem a honra de conviver por quase dois anos, além de agradecer o que gostou muito de estar com todos. Foi a primeira a partir da primeira

- 34. Alexandre Silva
- 35. Juliana
- 36. Alex Soares
- 37. ~~XXXXXXXXXX~~
- 38. ~~XXXX~~
- 39. ~~XXXX~~

Ata da Audiência Pública para Análises de Cumprimento das Disposições da Lei Quadrimotivada de 2011 e Elaboração e Discussão da Lei Complementar Anual para o exercício de 2012 e discussões de proposta do Plano Plurianual para o exercício de 2012 a 2015.

Em dez horas do dia vinte e um de setembro do ano de 2011, nas dependências do Quartel das Câmaras Municipais de São João del-Rei, realizou-se a Audiência Pública para Análises de Cumprimento das Disposições da Lei Quadrimotivada de 2011, Elaboração e Discussão da Lei Complementar Anual para o exercício de 2012 e discussões de proposta do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, convocada pela Senhora Sra. Maria Tereza Secretária Municipal de Fazenda e Finanças de São João del-Rei, em cumprimento ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 751 de 12 de março de 2007. Desde início as atividades, o Senhor Luiz Eduardo Rorero Soares Chefe de Departamento de Imprensa das Câmaras Municipais de São João del-Rei, deu o Edital de Convocação contendo os ditames do artigo 4º da Lei Complementar nº 01 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre transparência pública por meio de audiências públicas, ficando o Senhor Jorge Roberto Follmer, Secretário Municipal de Planejamento e Interação e Relações Públicas, designado para o cargo de Senhor Relatores, pública presente e em especial às amparadas de trabalho e aos companheiros do Poder Legislativo não quem tem a honra de cumprir por quase dois anos, além de agradecer o que gostou muito de estar com todos. Foram que apresentaram a minuta da proposta

do Plano Plurianual, juliana visivelmente sobre a legislação de  
de desenvolvimento municipal e do PPA propriamente dito. Também  
sobre a legislação de PPA, há uma certa intenção, mais ampla, que  
instrumenta para o planejamento estratégico do município, isto é, para o  
dos recursos e meios de execução e da sociedade em direção a um futuro  
a um cenário de médio prazo. Portanto, duas outras leis estão intimamente  
ao PPA, uma é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi incorporada, e para  
afirmada e outra é a Organização Municipal, na qual a própria Lei Orgânica  
juliana fortaleceu: a ideia central, que o Plano Plurianual estabelece  
o âmbito e os meios de administração municipal para os diversos aspectos  
outros das diretrizes de implantação de programas de duração continuada.  
Normalmente o desenvolvimento do Plano Plurianual, em programas, ac-  
ções, projetos, meios e iniciativas, e suas ações por departamentos nos li-  
brários, juliana, e de outras diretrizes em âmbito Plano Plurianual  
Constituição Federal em 30/88 sobre a forma de legislação municipal, algo que  
no caso presente, o Plano Plurianual e Lei Orgânica - Municipal e Lei  
n.º 324/1990, estabeleceu 15% de limite para o orçamento. Explorou o nível  
desenvolvimento municipal dentro do contexto, quando sempre regular aspectos  
avançar no desenvolvimento, isto é, sendo introduzido novos paradigmas, não  
que fortaleceu, há não se trata um PPA como faz tradicionalmente, mas o  
foi criado como sendo parte de um projeto de longo prazo, os objetivos da Or-  
dão em conjunto, integrando, não de caráter de indicadores para medir o  
juliana que os ODS são um objetivo de desenvolvimento sustentável, parte de um  
mais amplo. Já os ODS representam ações, mais abrangentes, pa-  
desenvolvimento sustentável, que os líderes mundiais se fixaram,  
além de integrar todos os pilares sociais, econômico e ambiental  
baixo o compromisso e colaboração tanto da sociedade civil e  
setor público e privado, para um mundo mais equitativo e habitá-  
vel. Portanto, trata-se um PPA com ações de programas e ações que tenham  
de cumprir aquilo que está aí, na medida que foi incluído no conte-  
desenvolvimento sustentável, todas as ações e programas foram incluídas em  
município está dando o exemplo, algumas ações importantes do país.  
Estavam fazendo, inclusive, quando mundo viveu mil municípios que, por

uma reunião, participando para, por exemplo, e que seja cumprido por outros. Faltam  
 os demais ODS. Falou ainda sobre o plano de governo que chegou o prefeito e que se  
 baseou nesse plano para formular e selecionar os projetos que foram dados e que  
 instrumentar o coletivo da cidade. Disse ainda, que o mínimo que o PPA tem que  
 contemplar o que está no plano de governo, e quando debucou na execução em função  
 de fomento de ações, que vai até 2025, disse que cada ano até 15% é feito como  
 metas anuais e que a partir desses pontos, se livrou de pandemia, se livrou na  
 contemplado mais naturalmente nos pontos e, provavelmente. Disse ainda mais do  
 PPA, sendo 309 ações e 51 programas, funcionando as ações, onde estão contidos  
 51 programas, sendo cada um com 17 ODS. Citou que são 300 ações e  
 todos os um passo no sentido de ter um planeta melhor, evidenciando um  
 município melhor em primeiro lugar, dentro as frentes financeiras, sendo  
 prevista para o ano de 2022 cerca de R\$ 256.000.000,00 (duzentos e cinquenta e  
 seis milhões de reais), sendo um total de cerca de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões  
 de reais) em relação ao que se espera acontecer, realizou, neste exercício de  
 2021. E existem outros gastos com saneamento, pelo cenário econômico de  
 hoje, oferta de serviços, coisas que tem que ser pensado. Disse de pandemia,  
 sendo um termômetro fundamental para suas realizações. No ano de 2023,  
 ações de R\$ 272.000.000,00, em 2024 ações de R\$ 288.000.000,00 e 2025  
 ações de R\$ 296.000.000,00. Falou sobre a introdução dos indicadores, que que  
 foram, medir a eficiência e qualidade dos programas. Disse ainda, que o  
 plano de planejamento foi concluído, com empenho dedicado, mas não  
 houve a participação por parte da população. Citou-se também, indiretamente,  
 foi se preparando para os últimos trimestres do ano, para realizar o  
 acompanhamento e avaliação de a dia, com os objetivos de metas, para  
 alcançar os resultados que pretende chegar no final do trabalho. Em vez  
 de aguardar o Erro. Então, porém, alguns técnicos, gestores, técnicos, fez  
 uso das palavras agradecendo a presença de todos e ações e metas que  
 todo planejamento considerado pelo senhor. Fez uma reunião de dias e dias de  
 trabalho de todas as secretarias, todos os funcionários e técnicos das  
 Secretarias do município. Um plano que tem a participação das secretarias  
 que contribuíram chegar em um projeto final. Agradecim a última parte  
 de todos que contribuíram para o PPA e fecharam o papel, fez plea  
 comemorações bem feitas que foi. Disse ainda da importância de ter



vido baseado no programa de governo, ou especificar dos compromissos assumidos, fica  
participando com a participação da sociedade de acordo com o plano de governo.  
O PPA foi elaborado em cinco das ideias dos projetos que foram aprovadas  
do plano de governo. Foi aprovado no Conselho de Administração que controla a  
futura elaboração do PPA aos Municípios, que a Câmara Municipal de São  
José não foi aprovada no governo, mencionando as prioridades dos projetos pela  
totalidade dos Municípios, e que essas prioridades são importantes para o  
município, principalmente para a saúde. Projetos estes que pela aprovação  
preferencial que contribui tratada de forma com tranquilidade, e a  
Câmara em não fazer a discussão registrada o acordo com a Câmara e  
falamos para os membros da Câmara, Conselho de Administração Municipal, para  
fazer o orçamento do ano de 2001. A Câmara Municipal, sempre com a  
a todos os acordos com a Prefeitura dos Municípios. Também, Prefeito e  
os colegas que participaram fortemente com o projeto, na elaboração do PPA. São  
dadas uma iniciativa com a Prefeitura, e que não pode além de apresentar a  
de todos os Municípios de uma Lei Orgânica Municipal, no governo em  
várias apresentações também a Lei Orgânica de 2001, elaborada pela Câmara  
Municipal de São José, tendo o orçamento geral, uma receita  
de R\$ 250.195.337,14, que é dividida em vários departamentos de saúde, educa-  
cional e previdência. Também, após fazer o planejamento entre as Secretarias  
distribuição de recursos, tendo os unidades governamentais e os valores que  
formam o orçamento para cada Secretaria. Também, para a prestação de contas do  
Município de São José, da legislação municipal que determina a apresentação,  
conferência, o período de prestação de contas, apresentação o demonstrativo  
de contas realizadas e despesas liquidadas por unidade governamental, no período de  
maioria agosto de 2001. Sendo também a receita realizada de  
R\$ 63.789.012,20 e liquidadas R\$ 30.275.163,30, tendo uma diferença  
R\$ 31.513.848,90. Explicar também, que tem que separar o Fundo  
Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Cultura e  
Recreação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, por não  
terem recursos suficientes, a distribuição de recursos a diferença de R\$ 10.000.000,00  
para os fundos municipais. São sim, no entanto, frequentes acordos em  
presença de todos e encerram a audiência pública. Ou, também, por  
terem a tendência de não cumprir.

Pirou 21 de setembro de 2021.

01 - Mironi

02 - ~~\_\_\_\_\_~~

03 - ~~\_\_\_\_\_~~

04 - ~~\_\_\_\_\_~~

05 - ~~\_\_\_\_\_~~

06 - ~~\_\_\_\_\_~~

07 - ~~\_\_\_\_\_~~

08 - ~~\_\_\_\_\_~~

09 - ~~\_\_\_\_\_~~

10 - ~~\_\_\_\_\_~~

11 - ~~\_\_\_\_\_~~

12 - ~~\_\_\_\_\_~~

13 - ~~\_\_\_\_\_~~

14 - ~~\_\_\_\_\_~~

15 - ~~\_\_\_\_\_~~

16 - ~~\_\_\_\_\_~~

17 - ~~\_\_\_\_\_~~

18 - ~~\_\_\_\_\_~~

19 - ~~\_\_\_\_\_~~

20 - ~~\_\_\_\_\_~~

21 - ~~\_\_\_\_\_~~

22 - ~~\_\_\_\_\_~~

23 - ~~\_\_\_\_\_~~

24 - ~~\_\_\_\_\_~~

25 - ~~\_\_\_\_\_~~

26 - ~~\_\_\_\_\_~~

27 - ~~\_\_\_\_\_~~

28 - ~~\_\_\_\_\_~~

29 - ~~\_\_\_\_\_~~

30 - ~~\_\_\_\_\_~~

31 - ~~\_\_\_\_\_~~

32 - ~~\_\_\_\_\_~~

22 - ~~\_\_\_\_\_~~

31. ~~Hand~~
32. ~~Hand~~
33. ~~Hand~~
34. ~~Hand~~
35. ~~Hand~~
36. ~~Hand~~
37. ~~Hand~~
38. ~~Hand~~
39. ~~Hand~~
40. ~~Hand~~
41. ~~Hand~~
42. ~~Hand~~
43. ~~Hand~~
44. ~~Hand~~
45. ~~Hand~~
46. ~~Hand~~
47. ~~Hand~~
48. ~~Hand~~
49. ~~Hand~~
50. ~~Hand~~
51. ~~Hand~~
52. ~~Hand~~
53. ~~Hand~~
54. ~~Hand~~
55. ~~Hand~~

- 34. ~~...~~
- 35. Valéria Teixeira Ferreira
- 36. ~~...~~
- 37. ~~...~~
- 38. ~~...~~
- 39. ~~...~~
- 40. ~~...~~
- 41. ~~...~~
- 42. ~~...~~
- 43. ~~...~~
- 44. ~~...~~
- 45. ~~...~~
- 46. ~~...~~

Ata nº 46 Ata de Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020. As dez horas, do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, realizou-se a audiência pública para avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de dois mil e vinte convocada pela Srª Viviany Trabuco, Secretária Municipal de Foz de Iguaçu, no município de Foz de Iguaçu, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698 de 10 de setembro de 2003 alterada pela Lei nº 851 de 12 de março de 2007. Dando início às atividades em edital de convocação foi lido, atendendo ao ditame do artigo 48 da Lei Complementar nº 141 de 04 de maio de 2000 - LRF, que descreve sobre a transparência pública no meio de audiências públicas. A Srª Viviany Trabuco, Secretária Municipal de Foz de Iguaçu, iniciou cumprimentando a todos os presentes, inclusive a Sr. Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, Exmº Prefeito Municipal, explicando que, esta audiência pública diz respeito aos últimos 4 meses do governo anterior e que deixará vontade as pessoas que participaram do referido governo para se pronunciarem a qual

- quer momento; caso a Srs Secretária de Fazenda não explique a contabilidade radiada, falando sobre a parte mais significativa das receitas que são o imposto (IPTU/ISS), pela própria evolução, e parece que quanto é importante a nossa receita própria, mostrando no gráfico que a própria Secretaria trouxe para a audiência no período de 2000 a 2020, se direciona ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, dizendo que o município tem um grande potencial na arrecadação de ISS, completa dizendo que o município hoje tem somente um fiscal de tributos para fiscalizar todo o serviço realizado no território do município de Piraí-RJ, enfatiza que é fundamental exercer a fiscalização de forma satisfatória e justa para um resultado cada vez melhor na arrecadação, pedindo que cada cidadão do município exerça sua cidadania e fiscalize também, finaliza esta introdução, dizendo que não há despesa, não há dinheiro sem gasto, se não houver receita, atalhe da receita de correção a despesa, quanto mais o município arrecada, obviamente mais o município tem recursos para investir em saúde, educação, cultura, lazer, esporte, a Secretária passa então a explicar sobre as receitas do terceiro quadrimestre do ano de 2020, onde foi previsto em receitas correntes o valor de R\$ 73.038.084,00 (setenta e oito milhões, setenta e oito mil e oitenta e quatro reais) e foi realizada R\$ 94.932.479,93 (noventa e quatro milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), com uma diferença a mais no valor de R\$ 16.914.395,93 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), Geovane Machado, funcionário desta Prefeitura, pediu a palavra para elucidar a dúvida sobre a porcentagem aplicada, dizendo que em receitas correntes o município alcançou o previsto, chegou a 100% e ainda ultrapassou 21,66%, em receitas de capital o previsto foi de R\$ 2.192.946,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e o realizado foi R\$ 2.179.950,00 (dois milhões e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), continua mostrando no slide, a receita ultrapassada em alguns pontos no período desse quadrimestre, foi de R\$ 3.857.134,00

(três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais) e foi realizado R\$ 4.017.257,72 (quatro milhões, dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) resumindo, no total em receitas foi previsto R\$ 77.468.386,53 (setenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e arrecadamos R\$ 91.473.870,09 (noventa e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos). - a Secretária de Fazenda continua explicando sobre as despesas correntes, com uma previsão de R\$ 62.762.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais); com uma execução de R\$ 63.886.494,26 (sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). Na despesa com pessoal e encargos, a previsão foi R\$ 20.453.457,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), sendo que foi executado R\$ 33.231.478,45 (trinta e três milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com outras despesas correntes, o valor previsto foi de R\$ 32.309.343,00 (trinta e dois milhões, trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e três reais; com uma execução de R\$ 20.655.015,81 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um centavos), a Sra Viciany Taranto, Secretária de Fazenda, explica que em despesa intra-organizatória, foi previsto o valor de R\$ 3.833.228,00 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais) e foi executado R\$ 3.495.048,30 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), em despesas de capital foi previsto R\$ 5.249.084,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais), com uma execução de R\$ 4.395.029,01 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, vinte e nove reais e um centavo), no total em despesas foi previsto R\$ 92.583.273,00 (noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais) e executamos R\$ 71.776.572,47 (setenta e um milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). A Secretária enfatiza que neste quadrimestre, os números dos gráficos mostram que não houve perda

A receita, mesmo em tempo de pandemia, continua explicando que os princípios básicos da Lei de Responsabilidade Fiscal são planeja-mento, equilíbrio fiscal, transparência, controle e participação popular. Resultado nominal é a diferença entre as receitas orçamentárias e aquelas de natureza financeira e das despesas orçamentárias e das despesas com amortização e juros da dívida pública interna e externa, aquisição de títulos representativos de capital fixo integralizado e relativas a concessão de empréstimos cujo valor é no montante de R\$ 5.126.698,80 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, seis centos e noventa e oito reais e oitenta e centavos). O resultado nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos, a dívida fiscal líquida é o resultado da diferença apontada entre a dívida pública e o ativo financeiro atualizado mais as receitas de juros trações, sendo que o valor do resultado nominal é no montante de R\$ 3.895.537,30 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). Por fim diz que no último quadrimestre de 2020, foi feita uma boa gestão no exercício com relação as receitas e despesas o resultado foi positivo, apesar de todos os problemas em razão da pandemia mundial, problemas com o petróleo com a Petrobras, continua dizendo que o interesse público primordial é a razão de ser do Estado e sustenta-se nos fins que cabe a ele promover: justiça, segurança e bem estar social, sendo interesse do Estado maximizar a arrecadação e minimizar as despesas, dessa a palavra do Exm. Sr. Deputado Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, que informa que o município de Dorcas é bem deparado dos municípios vizinhos, pois a extensão territorial é imensa que requer um trabalho muito maior de fiscalização, tem como melhorar a cada vez mais todos os serviços, informa também sobre a previsão de uma obra de Light muito grande na área das usinas, orçada em R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais, que prevê em termo de manutenção com uma duração prevista de 3 a 4 anos para executar a, finalmente esta obra irá atender mais a CEDAE, pois a construção de um túnel de 3 km de extensão, será no intuito de que

abastecimento de água da estação de tratamento do grande, não  
 sofre nenhuma deficiência, e Prefeito conduziu direito dos negócios  
 que 90% da água que abastece a cidade do P. de Janeiro e o  
 Grande Rio é proveniente das nossas usinas hidrelétricas do nosso  
 município de Pirai. Nada mais havendo a declarar encerra a  
 audiência pública. Eu Vereadora Dorceia Alves Assessor  
 Técnico desta Prefeitura lavro a presente Ata e assino Pirai,  
 23 de fevereiro de 2021.

- Ata nº 47. Ata de Audiência Pública para Avaliação dos feitos  
 feitos do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte um e Deliberações  
 e Discursos da Suposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o  
 exercício de dois mil e vinte e dois, as dez horas do dia terça-feira, 23 de  
 fevereiro de 2021, nos dependências da Câmara Municipal de  
 Pirai, realizou-se a Audiência Pública para Avaliação dos feitos feitos  
 do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte um e Deliberações e Discursos  
 da Suposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois  
 mil e vinte e dois convocados pela Senhora Sônia Brito, Secretária  
 Municipal de Fazenda de Pirai, em cumprimento do artigo 24º do  
 inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal em conformidade com a Lei Municipal  
 nº 098 de dez de setembro de 2003 alterada pela Lei nº 851 de dez  
 de março de 2007. Sendo iniciados trabalhos pelo Senhor Paulo Saltoni  
 Agente Secretário da Câmara Municipal de Pirai, e a leitura do Edital  
 de Convocação elaborado pela Senhora Sônia Brito, Secretária  
 Municipal de Fazenda. Senhora Sônia Brito, agradeceu a  
 presença do Sr. Prefeito Municipal Arthur Henrique Gomes, Senhores e  
 Policiais Militares e demais convidados presentes. Ela que voluntariamente  
 não foram para apresentar aquilo que fazia parte da administração atual  
 que embora tenha sido usado pelo governo anterior as melhorias orçamentária  
 e da administração do governo atual. Solicitou que passassem os slides  
 e falou rapidamente sobre a legislação que rege a Audiência Pública e  
 a Resolução de Anterior, após relatou que pararam os trabalhos citando que  
 o quadro que estava era mais analítico, pedindo licença de repente, mais